



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº **/2025**

Parintins-AM, 25 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), a construção de um Parque Cidade da Criança no bairro Itaúna II, visando proporcionar lazer, convivência comunitária e desenvolvimento infantil, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O bairro Itaúna II é um dos maiores de Parintins em extensão territorial e número de habitantes, concentrando significativa parcela da população urbana. No entanto, a comunidade ainda carece de espaços públicos adequados para lazer, convivência social e atividades recreativas voltadas às crianças. A construção de um Parque Cidade da Criança no Itaúna II representa uma medida essencial para atender a essa demanda, oferecendo um ambiente saudável, seguro e educativo, que contribui para o desenvolvimento infantil, a integração comunitária e a valorização do espaço urbano.

Além de promover lazer e recreação, o parque também estimulará a prática de atividades físicas e culturais, fortalecendo o vínculo social e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Solicito, por fim, o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de agosto de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil
